



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 276/2021 – GP/PMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia RAIMUNDO REIS BARBOSA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

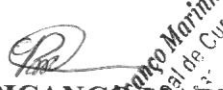
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art.1º - Nomeia, RAIMUNDO REIS BARBOSA OLIVEIRA Portador do CPF: 109.737.372-04 e RG: 1792447 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTE, conforme dispõe o artigo 12 inciso III alínea “a” da Lei 346/2018 lotado no SEMITS/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.

  
GIVANILDO PICANCO MARANHÃO  
Prefeito de Curuá-PA

Certifico para os devidos fins de direito a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO  
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças  
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ-01.613.319/0001-55**

**DECRETO Nº 276/2021 – GP/PMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia RAIMUNDO REIS BARBOSA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º - Nomeia, RAIMUNDO REIS BARBOSA OLIVEIRA** Portador do CPF: 109.737.372-04 e RG: 1792447 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III**, conforme dispõe o artigo 12 inciso IV alínea “a” da Lei 346/2018 lotado no GP/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

**Art.2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, em 04 de janeiro de 2021.

**GIVANILDO PICAÑO MARINHO**  
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

**MANOEL OVÍDIO NETO**  
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças  
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC